

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.597/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ALEX MALUF MENEGASSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ALEX MALUF MENEGASSO**, portador do RG n.º 7.511.129-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 027.752.069-05, nomeado em 21 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13943/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 145 (cento e quarenta e cinco) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 1948
DE Nº 11.273
UMUARAMA 28 / 05 / 1948
Gatellommi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS